I Leilão Virtual



Fazenda Ouro Verde









Requinte

do Tucunaré













I Leilão Virtual





2017 | QUINTA-FEIRA |

EQUIPE DE VENDAS

Adriano (JK)......(71) 99721.8811 / 98851.2121 André de Simone......(11) 99780.1835 André Sobreira......(28) 99979.2210 Ângelo Carvalho.....(35) 99115.3640 / 99963.7430 Alvinho.....(21) 98894.7263 Biscoito......(31) 98835.2133 Carlos Henrique......(28) 99968.1112 David Charles.....(31) 99194.4423 Edmundo Jungueira.....(35) 98815.1085 Edson Carvalho......(31) 98403.2521 Felipe Sá......(22) 99913.6263 Glauber Gurgel......(85) 99987.4040 Hellan Pimentel......(35) 99918.1022 Jefferson Mattos.....(48) 99944.1271 Júnior Rangel.....(22) 98111.1515 Leandro Junqueira.....(35) 99134.7199 Leandro Machado.....(19) 98345.3702 Léo Picollo.....(75) 98105.5634 / (71) 98716.3299 Luiz Célio (Primo).....(32) 99110.0400 Luiz Fernando (Gago).....(21) 98300.8000 Marcelo Tranca.....(32) 99912.8123 Marcelo Zeferino(31) 98649.7175 Paulo Mello.....(51) 98123.5573 Pedro Gabriel.....(28) 99904.0312 Rogério Favero......(27) 99961.6321 Vander Gonçalves.....(35) 99233.4075 Vinicius Fallante.....(21) 98273.9017

Só serão aceitos lances de clientes já cadastrados.

Colaboração: Regina Ramalho

Fotos e Filmagens: Ivan Machado - Kiko Catelli Ricardo Mendes - Julio Cesar **Arquivo Diagrama**

Edição de arte: Jenyfer Marques (12) 98301-2185

Leiloeiro: **José Ailton Pupio** Paulinho Mello

30 anos Transmissão:

Leiloeira:



Organização:







Catálogo Virtual: www.pupioleiloes.com www.jrpvendas.com.br - www.abccmm.org.br



Caxambu Í do lo

Ginete Meus Amores X Bélgica JB da Ogar

Sublime da Ogar x Delícia Mocoquense X Informante da Ogar x Sueca JB da Ogar

Cobertura



Requinte do Tucunaré Original de Santa Lúcia x Reserva Kafé X Herói de Santa Cruz x Baviera da Selva Morena

- •Campeão Progênie de Pai Jovem Vitória/ES 2016
- •Reservado Campeão Progênie de Pai Jovem Nacional BH/MG 2016
- •Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça Caxambu/MG 2015
- Campeão Cavalo Sênior da Categoria Caxambu/MG 2015
- •Campeão Cavalo Adulto de Marcha Magé/RJ 2013

- •Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça Magé/RJ 2013
- •Reservado Campeão Adulto de Marcha Magé/RJ 2013
- •Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça Macaé/RJ 2013
- •Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Macaé/RJ 2013
- •Campeão Cavalo Sênior Marchador Ideal Nacional BH/MG 2012
- •Campeão Cavalo Sênior de Marcha e da Categoria Nacional BH/MG 2012
- •Reservado Campeão Adulto da Raça e Reservado da Raça Macaé/RJ 2012
- •Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça Juiz de Fora/MG 2012
- •Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Juiz de Fora/MG 2012
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Campos dos Goytacazes/RJ 2012

Cobertura



Sino do Yuri Favacho Malta X Orgia do Yuri Favacho Quociente x Favacho Sina X Jogo J.B. x Boemia D2

- •Reservado Campeão Adulto da Raça e Reservado da Raça Nacional BH/MG 2016
- •Campeão Cavalo Master da Categoria e de Marcha Nacional BH/MG 2016
- •Campeão Cavalo Graduado de Marcha Rio de Janeiro/RJ 2015
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Rio de Janeiro/RJ 2015
- •Reservado Campeão Cavalo Adulto Graduado da Categoria Rio de Janeiro/RJ 2015

- •Campeão Cavalo Graduado de Marcha Rio de Janeiro/RJ 2015
- Campeão Cavalo Graduado de Marcha Rio de Janeiro/RJ 2015
 Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Rio de Janeiro/RJ 2015
 Reservado Campeão Adulto da Raça e Reservado da Raça Bragança Paulista/SP 2015
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Bragança Paulista/SP 2015
- •Campeão Cavalo Adulto e Campeão da Raça Varginha/MG 2015
- •Campeão Cavalo Sênior da Categoria e de Marcha Varginha/MG 2015
- •Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Varginha/MG 2015
- •Reservado Campeão Cavalo Adulto Graduado de Marcha Nacional BH/MG -2015
- •Campeão Cavalo Graduado de Marcha Nacional BH/MG 2015
- Campeão dos Campeões Cavalo Adulto de Marcha Boa Esperança/MG 2015
- •Reservado Campeão Cavalo Marchador Ideal Nacional BH/MG 2014

Vendedor: Haras One



Urânio da Santa Esmeralda Favacho Cuociente x Favacho Sina X Seliko L.J. x Safira da Represa

- •Reservado Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha Goiânia/GO 2016
- Campeão Cavalo Adulto da Categoria Itumbiara/GO 2016
 Reservado Campeão Cavalo de Marcha Itumbiara/GO 2016
 Reservado Campeão Cavalo Adulto de Marcha Guapé/MG 2016

- •Reservado Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha Betim/MG 2015
- •Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça Itaúna/MG 2015

- •Campeão Cavalo Adulto de Marcha Oliveira/MG 2015
- •Campeão Cavalo de Marcha Barbacena/MG 2015
- •Reservado Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha Conselheiro Lafaiete/MG 2014
- Reservado Campeão Cavalo Adulto da Categoria Jacareí/SP 2014
- •Campeão Cavalo de Marcha Jacareí/SP 2014
- •Reservado Campeão Cavalo Adulto da Categoria Contagem/MG 2014

Cobertura



- •Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria Itajubá/MG 2014
- •Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha Bragança Paulista/SP 2012
- •Campeã Égua Adulta da Categoria Barra Mansa/RJ 2012
- •Campeão Égua Jovem Maceió/AL 2010

- •Reservada Campeã Égua Jovem Salvador/BA 2010
- •Reservada Campeã Égua Jovem Aracaju/SE 2010



- •Campeã Égua Adulta da Categoria Tiradentes/MG 2016 •Campeã Égua Graduada da Categoria e de Marcha Sete Lagoas/MG 2016 •Campeã Égua Adulta da Categoria Goiânia/GO 2015 •Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha Goiânia/GO 2015

- •Reservada Campeã Adulta da Raça e Reservada da Raça Itaúna/MG 2015

- •Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça Boa Esperança/MG 2015
- •Campeã Égua Sênior da Categoria Boa Esperança/MG 2015
- •Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha Betim/MG 2014
- •Campeã das Campeãs Adulta de Marcha Juiz de Fora/MG 2014
- •Campeã Égua Adulta Maior da Categoria Nacional BH/MG 2014
- •Campeã Égua Jovem Marchador Ideal Nacional BH/MG 2013
- •Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria Nacional BH/MG 2013

•Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha – Cachoeiras de Macacu/RJ - 2013

Embrião por Sino do Yuri

Vendedor: Haras One



Quarentena E.A.O Farrapo DN X lemanjá da América Elo Kafé da Nova x Flauta do Rebanho X Larante D.M.O x Khipoglos D.M.O

Embrião por Sino do Yuri

[•]Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria – Parnamirim/RN – 2016 •Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha – João Pessoa/PB – 2016

[•]Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha – Gravatá/PE – 2016



Abalo One Tigrão Kafé X Honra E.A.O Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta X Larante D.M.O x Tesoura do Campo Alegre

Data de Nasc.: 22/10/2015



Almirante One – 50% Sheik da Pao Grande X Rebeca Turvo Tigrão Kafé x Argônia Itambi Stellamaris X Sucesso JB da Ogar x Jaça da Estância Seular

Data de Nasc.: 17/02/2015



Ametista One Neutro E.A.O X Atlânta Favatinga Hamlet da Cavarú-Retã x Goma E.A.O X Favacho Quociente x Norremose Xara



Aurora da One Brutal da Terra Molhada X Solu Lamparina Leopardo da Today x Favela da Sedução X Topada Safari x Ambarina Rainha

Fêmea Data de Nasc.: 07/09/2015



Baliza do Haras One Brutal da Terra Molhada X Úrsula do Rancho Treze Leopardo da Today x Favela da Sedução X Greco do Yuri x Mercúrio Magia

Data de Nasc.: 06/08/2016



Belgica do Haras One Leopardo da Today x Favela da Sedução X Favacho Estanho x Primavera do São Luiz Gonzaga

Data de Nasc.: 28/07/2016



Boss do Haras One Trilho da Zizica X Jornada do Malboro Caruso J.D. x Gigi do Morro Grande X Favacho Estanho x Neve da Mandassaia

Macho Data de Nasc.: 03/01/2016



Brilhante do Haras One Leopardo da Today x Favela da Sedução X Favacho Estanho x Neve da Mandassaia

Macho Data de Nasc.: 01/08/2016



prenhez de Urânio da Santa Esmeralda

Fêmea Data de Nasc.: 04/11/2011



prenhez de Urânio da Santa Esmeralda

Fêmea Data de Nasc.: 20/01/2009



prenhez do Sino do Yuri

Fêmea Data de Nasc.: 01/01/2003



prenhez do Sino do Yuri

Fêmea Data de Nasc.: 28/02/2012



Hidraulica O.V Pássaro do Conforto X Laglória Surpresa Jogo do Conforto x Cotovia do Conforto X Liberal do Ed x Haruska Standart

Fêmea Data de Nasc.: 21/11/2014



Hidraulico OV
Urubu da Santa Esmeralda X Shakira do Sinhozinho
Fuzileiro da Santa Esmeralda x Dalila da Santa Esmeralda X Valete de Passa Tempo x luca do Sinhozinho

Data de Nasc.: 08/10/2014



Ouerida E.A.O Marfim da Cavarú-Retā X Victória do Pau D'Alho Favacho Juazeiro x Gamela da Cavarú-Retā X Kalifa Bela Cruz x Abaíba Nobreza

Data de Nasc.: 05/02/2012



Seu Pai Kaoma E.A.O

Fêmea Data de Nasc.: 05/10/2015



I MPOSSÍVE O V Urubu da Santa Esmeralda X Falada JB da Ogar Fuzileiro da Santa Esmeralda x Dalila da Santa Esmeralda X Volvo da Ogar x Xingação JB da Ogar

Macho Data de Nasc.: 28/08/2015



I rlanda L.J.

Valete L.J. X Estrela Sublime

Maragato L.J. x Jogatina L.J. X Orgulho do Café x Lacqua da Ogar

Fêmea Data de Nasc.: 20/02/2009



Seu Pai Kaoma EAO

Fêmea Data de Nasc.: 26/10/2015



Jeitosa das Minas Gerais Minas Gerais A Cachaça das Minas Gerais Gerais Guerreiro X Damasco da Ogar x Quina Kafé

•Reservada Campeã Égua Jovem de Marcha – Alfredo Vasconcelos/MG – 2015

•Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria – Madre de Deus de Minas/MG – 2015

•Campeã Égua Jovem de Marcha – São João Del Rei/MG – 2015

Fêmea Data de Nasc.: 30/12/2010



Kaoma E.A.O — 50% (TAC) X Favacho Invicta Favacho Dama

- •Campeão Cavalo Sênior de Marcha Monte Sião/MG 2016
- •Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Monte Sião/MG 2016
- •Campeão Cavalo Sênior de Marcha Cruzilia/MG 2016
- •Campeão Cavalo Sênior de Marcha Itapetininga/SP 2016

- •Reservado Campeão dos Campeões Adulto de Marcha Itapetininga/SP 2016
- •Reservado Campeão Cavalo Sênior de Marcha Bragança Paulista/SP 2015
- •Reservado Campeão Cavalo Sênior de Marcha Uberlândia/MG 2015
- •Campeão Cavalo Sênior de Marcha Cruzilia/MG 2015

Fêmea Data de Nasc.: 30/12/2006



Fêmea Data de Nasc.: 05/12/2008



3C

prenhez de Urânio da Santa Esmeralda

Fêmea Data de Nasc.: 20/10/2001



prenhez do Sino do Yuri.

Fêmea Data de Nasc.: 18/03/2005



•Reservada Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria – Itapebi/BA – 2013

Data de Nasc.: 10/04/2012



Sertanej o da I ha Sublime da Ogar x Única Kafé Nobre de Santa Lúcia x Maroka do Guega

·Reservado Campeão Potro Jovem da Categoria – Florianópolis/SC – 2016

Data de Nasc.: 16/12/2014



Sincero do Paraíso Favacho Único x Favacho Athenas X Volvo da Ogar x Grécia da Ogar

Data de Nasc.: 22/03/2015



Sirigaita E.A.O Emblema E.A.O x Veneza da Santa Lúcia X Itaqui Ninja x Marquesa Luxor

> Fêmea Data de Nasc.: 24/11/2014



Surpresa E.A.O
Tigrão Kafé x Sapoti do Aeroporto X Palhaço de Ituverava x Cuba Kafé da Nova

Fêmea Data de Nasc.: 04/01/2015



Tempero da Iha Raybam da Santa Esmeralda X Hortaliça do Expoente (TAC) X Sublime da Ogar x Fanfarra Bavária

Macho Data de Nasc.: 01/03/2016



Service 38

Templário da I ha Sublime da Ogar x Única Kafé x Espanhol Kafé da Nova x Lanterna da Boa Fé

Macho Data de Nasc.: 26/12/2015



Titânio da Iha Raybam da Santa Esmeralda X Galiléia do Expoente (TAC) X Trilho da Zizica x Única Kafé

> Macho Data de Nasc.: 04/02/2016

> > lendedor: Haras da Ilha



Tropeiro da I ha Sublime da Ogar x Única Kafé X Xpto L.J. x Lapetit Dourado S.M.

Macho Data de Nasc.: 26/10/2015



Seu Pai Kaoma E.A.O

Fêmea Data de Nasc.: 28/01/2015



Seu Pai Kaoma E.A.O

Fêmea Data de Nasc.: 29/01/2015

- DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Remate será realizado no dia 09 de fevereiro de 2017, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados exclusivamente via transmissão televisiva pelo Canal Terra Viva, onde não havendo o evento presencial, com apresentação ao vivo dos animas, os lances serão captados por telefone via mesa operadora da JP COMERCIAL DE EVENTOS LTDA - PUPIO LEILÕES, que será gravado a partir do atendimento, podendo ser utilizado, quando necessário, para maior segurança dos trabalhos e pelos telefones celulares da equipe de vendas, com os respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à PUPIO LEILÕES pelo telefone (12) 3922,9066 ou site www.pupioleiloes.com e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado

Os respectivos INTERESSADOS em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da PUPIO LEILÕES "ON LINE OU VIRTUAL". A PUPIO LEILÕES não terá responsabilidade legal por danos ou prejuízos que eventualmente venham acarretar aos USUÁRIOS do sistema do leilão "on line" ou " virtual", por problemas técnicos ou eventuais falhas no sistema que possa ocorrer, tanto na conexão guanto no sistema do USUÁRIO.

2 - CONDICÕES DE PAGAMENTO

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio e 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPIO LEILÕES guando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da patida do martelo, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscri<u>ção será cobrada</u> integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador guanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4 - Cadastros antecipados

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes. O cadastro de participante da PUPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos servicos da Pupio Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPIO LEILÕES " ON LINE" OU " VIRTUAL",

assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (12) 3922.9066 ou ainda pelo site www.pupioleiloes.com, enviar também via fax à PUPIO LEILÕES cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações. que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPIO LEILOES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão.

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPIO LEILÕES estará encaminhando aos

senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereco constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPIO LEILÕES.

7.1 – PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto á Pupio Leilões.

8 - NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu numero de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador 8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a principio será emitido sob o valor da 1^a (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do 12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos enderecos dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos

11 – FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores...

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS, OS serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.

A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

- 12.1 EMBRIÕES A COLETAR O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas guando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro. 12.2 - ÓVULOS – O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.
 - sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.
 - 12. 4 Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.
 - 12.5 O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas á vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrei com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.



15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

15.1 REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos expressa de outros, por mais privilegiado que sejam

15.2 SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem 15.3 DE REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

- 16 REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para
- 17 A PUPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate JP Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.
- 17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade
- 18 PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.
- 19 Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.
- 19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento)

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia

Regulamento

Heilão Virtual







SERVIÇO ESPECIALIZADO

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTROLE FINANCEIRO

para os apaixonados pela Raça Nacional

www.meadvogados.com.br carolinamotta@meadvogados.com.br 47 3045 2767





O grupo Motta & Eschepare apresenta a toda familia Mangatarga Marchador uma ferramenta para as negociações da Raça: CONTROLE FINANCEIRO ESPECIALIZADO.

Afuamos com excelência em transações de compra, venda e cobranças com a garantía e experiência de uma empresa com mais de dez anos de mercado empresarial.

SERVIÇOS

- EMISSÃO DE BOLETOS
- CONTROLE FINANCEIRO DE VENDAS
- CADASTRO DE INADIMPLENTES.
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
- CONTRATOS
- COBRANÇA ESPECIALIZADA
- RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE CREDITO